

4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**Classificada:** VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Valor:** R\$ 132.560.543,65 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

**Prazo:** 780 (setecentos e oitenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 0007/2021 - IAGRO, objetivando a aquisição de Materiais de uso pessoal para atendimento a suspeita de enfermidades de controle oficial para as unidades local - Convênio MAPA, com recursos provenientes de repasse voluntário efetivado pela união - Convênio nº. 891286/2019, firmado entre MAPA (Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e IAGRO (Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal) em atendimento o que dispõe o § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 5.504/2005, bem como o § 3º. Do artigo 1º do Decreto nº. 10.024/2019. Tendo sido vencedora a Empresa **SCM COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI** para o item 01; no valor total de R\$ 1.841,60 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) e a Empresa **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP** para o item 03 no valor total de R\$ 17.487,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 10.699, de 07 de dezembro de 2021 Pág. 274, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/010.931/2021). **ITENS FRACASSADOS: 002, 004 E 005.**

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente/IAGRO.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE LEILÃO 2021000000750 – DESMANCHE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CASSILANDIA/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, PARANAIBA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 16 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10044 de 06/12/2019, 10070 de 15/01/2020, 10102 de 28/02/2020, 10114 de 16/03/2020, 10147 de 15/04/2020, 10183 de 27/05/2020, 10204 de 25/06/2020, 10240 de 31/07/2020, 10436 de 11/03/2021, 10456 de 29/03/2021, 10520 de 27/05/2021, 10594 de 03/08/2021, 10634 de 16/09/2021, 10678 de 11/11/2021, 9671 de 07/06/2018, 9939 de 10/07/2019, 9998 de 01/10/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia **06/01/2022**, com encerramento previsto para as 16:00 do dia **21/01/2022** - HORARIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente

gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.**

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:**

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL**, agência 2936-X, conta corrente 48841-0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 17533268000191, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPP. **BANCO BRADESCO**, agência 2822-3, conta corrente 14.301-4, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº , favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPP. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

**4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **12, 13, 14, 17 e 18 de Janeiro de 2022**, no pátio da FX Armazenamento e Guarda de Veículos, sito no trecho Anel Rodoviário, nº14.616, bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-000.**

**Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Canal de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.**

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Canal de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

**6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 28/01/2022 ao dia 06/02/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2021000000750.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### 16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
001	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	513,00
002	FORD/KA GL	2007/2007	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	638,00
003	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	CINZA	5492035	Desmanche	596,00
004	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	969,00
005	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2005	PRETA	KD02E35005599	Desmanche	311,00
005	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	KC15E5A005079	Desmanche	244,00
005	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	JC25E-ST08906	Desmanche	119,00
005	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B580778	Desmanche	397,00
006	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78748153	Desmanche	252,00
006	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	143,00
006	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	246,00
006	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHO	1P39FMAEA064040	Desmanche	133,00
006	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	KC08E28084816	Desmanche	336,00
007	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HA07E15059751	Desmanche	231,00
007	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	JB8105806	Desmanche	113,00
007	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	HA07E15023086	Desmanche	208,00
007	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW217515	Desmanche	128,00
007	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	KC08E18168003	Desmanche	336,00
060	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	PRETA	KD04E19024095	Desmanche	435,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
008	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	178F1011*7694111*	Desmanche	987,00
009	GM/ASTRA SEDAN CD	2002/2002	VERMELHO	4A0001831	Desmanche	805,00
010	VW/GOL S	1986/1986	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	215,00
011	AUDI/A3 1.8	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	973,00
012	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	592,00
013	VW/GOL 1000	1994/1994	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	467,00
014	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	417,00
015	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	659,00
016	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	452,00
017	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2007	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	979,00
018	GM/MONZA SL/E	1989/1990	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	338,00
019	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	936,00
020	VW/GOL CL	1992/1992	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	412,00
021	FIAT/PALIO EX	2001/2001	BRANCA	5100727	Desmanche	586,00
022	VW/GOL 1000I	1996/1996	PRATA	268168	Desmanche	364,00
023	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	466,00
024	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	701,00
025	GM/CORSA SEDAN	2003/2004	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	838,00
026	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	498,00

027	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C517512	Desmanche	313,00
027	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	JC48E2D059843	Desmanche	444,00
027	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	E381E-053221	Desmanche	220,00
027	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	KC16E7D422153	Desmanche	410,00
028	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HA07E14056715	Desmanche	208,00
028	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	KC16E8C422388	Desmanche	397,00
028	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	AZUL	KC16E6C503151	Desmanche	398,00
028	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	JC41E2A142001	Desmanche	308,00
028	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	JC41E1A580440	Desmanche	288,00
029	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	143,00
029	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75074519	Desmanche	218,00
029	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13255733	Desmanche	246,00
029	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	JA04E2-6008741	Desmanche	190,00
029	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	F466BR109793	Desmanche	167,00
030	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRETA	E381E-078401	Desmanche	220,00
030	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JC25E-T061363	Desmanche	117,00
030	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HA07E13036860	Desmanche	225,00
030	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	VERMELHO	JCL6038790	Desmanche	73,00
030	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HA07E13044406	Desmanche	225,00
031	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	JC41E2B501384	Desmanche	308,00
031	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	E3C9E-039669	Desmanche	190,00
031	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	F466BR223963	Desmanche	193,00
031	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	PRETA	G390E-015065	Desmanche	459,00
031	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	KC16E4A059793	Desmanche	359,00
032	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B525035	Desmanche	322,00
032	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	E382E-006658	Desmanche	167,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
032	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75069311	Desmanche	218,00
032	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	252,00
032	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11301445	Desmanche	179,00
033	VW/FOX 1.0	2007/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	894,00
034	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	676,00
035	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	178D90115374195	Desmanche	596,00
036	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	466,00
037	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	530,00
038	GM/CORSA WIND	1995/1996	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	386,00
039	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	570,00
040	GM/ASTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	RM0016618	Desmanche	816,00
041	VW/GOL 1.0	2003/2003	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	666,00
042	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	JC41E2A005290	Desmanche	308,00
042	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRATA	E3A3E-016645	Desmanche	223,00
042	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	JC30E2Y029785	Desmanche	146,00
042	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	KD03E38069682	Desmanche	358,00
042	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	201,00
043	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78213827	Desmanche	252,00
043	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y154735	Desmanche	143,00
043	I/SHINERAY XY125-14A	2014/2015	VERMELHO	1P52FMIFA062192	Desmanche	189,00
043	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	KC16E7B330107	Desmanche	397,00
043	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	E3C9E-003788	Desmanche	228,00
044	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	MC35E-4009248	Desmanche	296,00
044	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65001689	Desmanche	307,00
044	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	E3C9E-005215	Desmanche	228,00
044	HONDA/POP100	2008/2008	AMARELA	HB02E18027934	Desmanche	146,00
044	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HB02E17037906	Desmanche	133,00
045	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	288,00
045	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21084558	Desmanche	201,00
045	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	JC30E77215868	Desmanche	236,00
045	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	137,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11187285	Desmanche	179,00
046	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HA07E23013003	Desmanche	178,00
046	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HA07E15030488	Desmanche	231,00
046	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	263,00
046	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	JA04E17014178	Desmanche	287,00
046	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17047964	Desmanche	133,00
047	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	KC16E4A023964	Desmanche	359,00
047	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	202,00
047	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	PRETA	G380E-001164	Desmanche	459,00
047	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	JC30E22540521	Desmanche	204,00
047	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A106716	Desmanche	308,00



048	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78713674	Desmanche	252,00
048	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	VERMELHO	KD03E26008922	Desmanche	242,00
048	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	JA04E18017538	Desmanche	314,00
048	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	PRETA	1P39FMBCE058623	Desmanche	129,00
048	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A130722	Desmanche	308,00
049	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	CINZA	JA04E38007839	Desmanche	381,00
049	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25E-T052644	Desmanche	123,00
049	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HA07E-5029312	Desmanche	231,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	KC08E57046059	Desmanche	322,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	KC08E28098856	Desmanche	336,00
050	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	KC08E68006967	Desmanche	351,00
050	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78508700	Desmanche	252,00
050	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	JC41E29097920	Desmanche	279,00
050	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	MC35E-4003619	Desmanche	296,00
050	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRETA	E338E-039-577	Desmanche	137,00
051	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	KC08E24018287	Desmanche	259,00
051	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	G347E-101236	Desmanche	392,00
051	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76930607	Desmanche	229,00
051	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	252,00
051	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2004	VERMELHO	E333E-011795	Desmanche	145,00
052	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	E382E-019565	Desmanche	199,00
052	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	KC08E2-6814064	Desmanche	304,00
052	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	279,00
052	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	JC30E23600116	Desmanche	210,00
052	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	466,00
060	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2013/2013	PRETA	C1L1042939	Desmanche	216,00
060	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	381,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
053	FIAT/UNO 1.5 R	1988/1988	AZUL	138B30117387101	Desmanche	183,00
054	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	5214543	Desmanche	596,00
055	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	KC08E58038754	Desmanche	333,00
055	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	313,00
055	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18310810	Desmanche	307,00
055	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A084110	Desmanche	308,00
055	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18275812	Desmanche	307,00
056	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25EV082066	Desmanche	131,00
056	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y115179	Desmanche	143,00
056	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	JC48E2C031585	Desmanche	420,00
056	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	CINZA	KC15E19102604	Desmanche	329,00
056	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78198000	Desmanche	252,00
057	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	VERMELHO	KD02E34009058	Desmanche	311,00
057	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2004/2004	PRETA	F401BR107577	Desmanche	133,00
057	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	KC08E18173230	Desmanche	307,00
057	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	G3B9E050430	Desmanche	413,00
057	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B512988	Desmanche	397,00
058	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	KC08E26838114	Desmanche	304,00
058	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	JC30E13237438	Desmanche	246,00
058	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	KC08E17033688	Desmanche	304,00
058	I/WUYANG WY50QT 2	2014/2015	VERMELHO	WY139FMA14405638	Desmanche	141,00
058	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	KC16E5B543097	Desmanche	425,00
059	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	KC16E39023543	Desmanche	355,00
059	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	CINZA	KC15E39101715	Desmanche	355,00
059	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21057726	Desmanche	201,00
059	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	KC08E24807265	Desmanche	259,00
059	KASINSKI/FLASH K 150	2008/2008	VERMELHO	ZS162FMJ26004582	Desmanche	106,00
060	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	JC30E76800347	Desmanche	229,00
060	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HA07E-2014050	Desmanche	182,00
060	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	ZS147FMF26502196	Desmanche	73,00
061	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	JC25EV030386	Desmanche	131,00
061	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25ET042615	Desmanche	117,00
061	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78151335	Desmanche	252,00
061	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHO	HB02E1C446377	Desmanche	233,00
061	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	116,00
061	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A019597	Desmanche	288,00

Valter José Bortoletto  
Diretor Presidente do DETRAN-MS  
**Em substituição**